

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 17, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 6.705.570,47 (seis milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

26 19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 6.705.570,47

TOTAL 6.705.570,47

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de março de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único	Detalhamento das Dotações Orçamentárias									
PROCESSO : 26	ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	616	1.000.000,00
06	122	506	2388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	0600	F	Suplementação	4490	616	4.705.570,47

Meta Física Ajustada Obra concluída Neste Processo (Percentual) 5,00

06		126	506	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	0600	F	Suplementação 4490	616	500.000,00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Infraestrutura mantida (Unidade)	1,00						
06		126	506	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	9900	F	Suplementação 3390	616	500.000,00
Meta Neste Processo	Física	Ajustada	Sistema de TI Mantido (Unidade)	5,00						
TOTAL DO PROCESSO		6.705.570,47								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).